



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 04 /2009

Dispõe sobre a regulamentação do concurso para provimento do cargo inicial da carreira da Magistratura do Estado do Maranhão.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão em sessão plenária administrativa do dia 21 de janeiro de 2009;

Considerando a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo nº 200810000025531; e

Considerando a necessidade de revogar disposições do Edital nº 002/2008, e da Resolução nº 22/08, que tratam do concurso público para juiz de direito substituto de entrância inicial,

RESOLVE:

Art 1º Revogar os itens 14.2. letra "j", 16.7.4 e 16.8.4, parte final, do Edital nº 002/2008 e o inciso IX, do art. 52 da Resolução nº 22/2008.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2009.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM
Presidente